

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Centro Caririense de Pós-Graduação (Cecap)		
EMENTA: Autoriza a mudança de denominação do Centro Caririense de Pós-Graduação (Cecap) para Cecape TEC - Escola Técnica, Censo/Inep nº 23235845, a mudança de endereço da Rua Sulino Duda, nº 113, Bairro Triangulo, CEP: 63.041-185, no município de Juazeiro do Norte, para Avenida Padre Cícero, nº 3917, Bairro São José, CEP: 63.024-015, naquele município, entidade mantenedora cadastrada no CNPJ sob nº 08.570.938/0001-59 para CNPJ nº 36.441.406/0001-57, recredencia a instituição com a denominação Cecape TEC - Escola Técnica para a oferta da educação profissional técnica de nível médio, até 31 de dezembro de 2026, homologa o Regimento Escolar.		
COMISSÃO RELATORA: Guaraciara Barros Leal, Lúcia Maria Beserra Veras e Raimunda Aurila Maia Freire		
PROCESSO Nº 00670482/2023	PARECER Nº 448/2023	APROVADO EM: 23/8/2023

I – RELATÓRIO

Rita Celiane Alves Feitosa, diretora do Centro Caririense de Pós-Graduação (Cecap) mediante o processo nº 00670482/2023, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a mudança de endereço da Rua Sulino Duda, nº 113, Bairro Triangulo, CEP: 63.041-185, no município de Juazeiro do Norte, para: Avenida Padre Cícero, nº 3917, Bairro São José, CEP: 63.024-015, naquele município, entidade mantenedora cadastrada no CNPJ sob nº 08.570.938/0001-59 para CNPJ nº 36.441.406/0001-57 e o recredenciamento da instituição para a oferta da educação profissional técnica de nível médio.

Histórico

A história da Cecap TEC - Escola Técnica, anteriormente, denominada Centro Caririense de Pós-Graduação (Cecap), criado em 2007, está associada à trajetória dos odontólogos John Vasconcelos e Eliane Vasconcelos, empreendedores da região Cariri que criaram um polo de referência no ensino superior com a oferta de cursos de aperfeiçoamento e de pós-graduação *lato sensu* para os profissionais da Odontologia. Em 2010, a instituição, em função de demanda, passou a ofertar educação profissional técnica de nível médio, mudando, extraoficialmente sua denominação para Escola Técnica Cecap, agregando à sua oferta os cursos Técnico em Radiologia; em Saúde Bucal e em Prótese Dentária.

Essa Instituição fora recredenciada como Centro Caririense de Pós-

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 448/2023

Graduação (Cecap), e o curso Técnico em Radiologia – Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, reconhecido pelo Parecer CEE nº 305/2019, com validade até 31.12.2022, cadastrada no CNPJ com o nº 08.570.938/0001-59.

O Centro Cariense mantinha também a Faculdade Cecap, instituição de ensino superior. Dada a necessidade de regularizar-se, este Conselho orientou os mantenedores a criarem uma escola específica para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, o que foi prontamente atendido pelos responsáveis, resultando na criação do Cecape Tec – Escola Técnica, objeto deste Parecer.

Cursos ofertados pela Instituição

Curso	Parecer nº	Validade
Técnico em Saúde Bucal	381/2019	31.12.2022*
Técnico em Prótese Dentária	380/2019	
Técnico em Radiologia	305/2019	31.12.2022*
Técnico em Segurança do Trabalho	49/2022	31.12.2024
Técnico em Transações Imobiliárias	99/2022	
Técnico em Enfermagem	106/2022	
Especialização Técnica em Prótese Total	47/2022	31.12.2024
Técnico em Estética	460/2022	31.12.2025

*Em tramitação neste CEE.

O Centro Cariense de Pós-Graduação (Cecap), denominado Cecape Tec – Escola Técnica – por força deste Parecer, com Censo/Inep nº 23235845, configura-se como uma instituição de direito privado, mantido pelo Cecape Educacional Ltda. A sociedade limitada é composta por Eliane Maria Gonçalves Moreira de Vasconcelos e Bruna Caroline Gonçalves Vasconcelos de Lacerda, cada uma com 50% (cinquenta por cento) das cotas. De acordo com o 3º Aditivo Registrado na Junta Comercial, a razão social da mantenedora está assim descrita:

....com a denominação social de CECAPE EDUCACIONAL LTDA. e nome fantasia Cecape Tec – Escola Técnica, encontra-se constituída uma sociedade limitada, com sede e foro jurídico nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na Avenida Padre Cícero, nº 3917 – sala 01, Bairro São José, CEP 63024-015, inscrita no CNPJ sob o nº 36.441.406/0001-57 e com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará – Jucec - sob o nº 23.2.0198088-5, em sessão de 19/02/2020.

FOR: GR
REV: JAA

Cont./Parecer nº 448/2023

Ao processo foi anexada a seguinte documentação:

- a) Requerimento da diretora solicitando a mudança de denominação e de endereço e o credenciamento da Instituição;
- b) Cópia do Parecer Cee/Cesp nº305/2019, que credenciou a Instituição e reconheceu o curso Técnico em Radiologia;
- c) Laudo Técnico atestando as condições de salubridade e segurança do imóvel, assinado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, Diego Feitosa Freire;
- d) Alvará de Funcionamento;
- e) CNPJ nº 36.441.406/0001-57– Cecape Educacional Ltda mantenedora do Cecape Tec – Escola Técnica;
- f) Informação nº 106/2023, da Assessora Técnica da Cedup/Cee Lúcia Angelim;
- g) Certidões Federal, Estadual e Municipal;
- h) Regimento Escolar;
- i) Projeto Pedagógico;
- j) Aditivos registrados em cartório atualizando o quadro societário;
- k) Comprovação das habilitações da direção, secretaria e do corpo docente.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, tais como: Plano de Curso e termos de convênio de estágio por serem desnecessários para o credenciamento. Todos os demais documentos encontram-se inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisprof).

Processo avaliativo

A Instituição foi visitada pelas conselheiras Lúcia Maria Beserra Veras e Raimunda Aurila Maia Freire e pela auditora deste CEE, Luzia Helena Veras Timbó, no dia 4 de fevereiro de 2023. Por ocasião da visita, foi constatado que essa Escola funcionava no prédio da Faculdade Cecap, apresentando boas instalações físicas para funcionamento e desenvolvimento de suas atividades.

Do resultado da avaliação realizada, a partir do Instrumento de Avaliação – Credenciamento e Recredenciamento - elaborado pela Cesp/CEE, organizado em três dimensões, que teve por base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Nacional, o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT) e a normas deste CEE, que regulamentam a educação profissional técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, apresentamos:

FOR: GR
REV: JAA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 448/2023

a) Dimensão 1: Gestão Escolar

A Cecape Tec – Escola Técnica tem a preocupação de manter, atualizar, capacitar e qualificar o corpo docente por meio de formação contínua e continuada durante a semana pedagógica com oficinas, palestras, workshops, orientações (individuais e/ou coletivas) e reuniões de estudo e de trabalho.

A Instituição adota a política de inclusão para pessoas com deficiência e mantém o Centro de Atendimento Educacional (CAE), que faz acompanhamento pedagógico, metodológico e de egresso.

A direção pedagógica, secretaria escolar, coordenadores dos cursos e os professores estão habilitados de acordo com a legislação vigente, e os comprovantes encontram-se no Sisprof.

O corpo docente da Cecape Tec – Escola Técnica conta com 45 docentes qualificados, com titulação obtida em programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, estes, reconhecidos pela Capes que ministram aulas em suas respectivas áreas, visando oferecer uma formação profissional aos estudantes, compatível com as exigências do mercado e com a concepção da instituição, que se centra em uma educação de qualidade e inovadora.

A contratação é realizada em função da preocupação e do cuidado em compor um quadro de professores com saberes atualizados e que participem ativamente do curso, auxiliando na consolidação e formação do egresso conforme projeto do curso e perfil definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Dentre os docentes, 50% (cinquenta por cento) são mestres e doutores.

b) Dimensão 2 – Instrumentos de Gestão e Pedagógica

O Projeto Pedagógico dessa Instituição e o Regimento Escolar encontram-se elaborados de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996) e já contemplam a nova denominação Cecape Tec – Escola Técnica.

A avaliação do rendimento escolar do processo ensino-aprendizagem é de natureza formativa, ocorrendo durante todo o processo de elaboração das aprendizagens dos alunos e incide sobre os trabalhos desenvolvidos em sala de aula, nos laboratórios e nos demais ambientes escolares. É realizada, em caráter permanente e cumulativo, por meio das seguintes estratégias: atividades didáticas; trabalhos de estágios; seminários; pesquisas; provas escritas e avaliações finais. A média de aprovação do estudante é 7,0 (sete) com 75% de frequência mínima, conforme está definido no Regimento Escolar.

Os planos de curso estão elaborados de acordo com as normas do CNCT, das diretrizes curriculares nacionais e contempla os itens estabelecidos por este

FOR: GR
REV: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Cont./Parecer nº 448/2023

CEE, na

Resolução nº 488/2021: identificação, justificativa, objetivos geral e específicos, requisitos e formas de acesso, perfil profissional de conclusão; organização curricular; critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores; critérios de avaliação; biblioteca; instalações e equipamentos; perfil do pessoal docente e técnico; certificados e diplomas emitidos; projeção do número de turmas e alunos matriculados; aspectos de inclusão e atendimento apropriado para estudantes com deficiência.

Essa Instituição possui dois laboratórios de Informática, instalados em ambiente iluminado, climatizado, com espaço amplo, projetado para desenvolvimento das aulas práticas. Estão organizados e equipados para a realização das aulas dos diversos cursos. Dispõem de ambiente de conexão interligados à internet nos três turnos, de segunda a sexta feira, no horário de 8h às 22h e, aos sábados, de 8h às 17 h. Serve tanto para os alunos como para os professores para que possam preparar os trabalhos acadêmicos. Não existem restrições quanto à utilização da internet, e a Instituição conta com rede *wi-fi* de livre acesso.

- 1) Laboratório I – são dezesseis computadores *Dell Optiplex* - processador I5, 3º Geração ou superior, com 5 Gb de memória RAM;
- 2) Laboratório II – com 32 computadores *Dell Optiplex* - processador I5, 3º Geração ou superior, com 5 Gb de memória RAM.

A Instituição dispõe, ainda, de: laboratórios específicos para os cursos de educação profissional: Prótese Dentária, Radiologia, Enfermagem, Higiene e Segurança do Trabalho, Anatomia, Estética e Multidisciplinar. Os equipamentos e materiais de consumo e de uso permanente estão descritos nos planos de curso, em quantidade satisfatória. Estão montados com instrumentos, dispositivos, máquinas novas e modernas, e as especificações estão descritas nos planos de cursos e inseridas no Sisprof.

A Biblioteca Dr Julio Beltrão possui acervo bibliográfico, físico e virtual, de caráter genérico e específicos por Eixos Tecnológicos, que atende aos ementários dos componentes curriculares dos vários cursos. Está situada no andar térreo e dispõe de banheiros na parte interna e bebedouros na sua área externa. Possui, também, porta especial e terminal de pesquisa exclusivo para pessoas com

FOR: GR
REV: JAA

5/9

Cont./Parecer nº 448/2023

deficiência, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e dispensa atendimento preferencial a esses usuários.

A biblioteca conta com três ferramentas de tecnologias assistivas: *Vlibras*, *Nvda* e *Dosvox*. As instalações proporcionam um ambiente propício aos estudos e às pesquisas. Tem espaços para leituras individuais e em grupos. O ambiente dispõe de prateleiras e móveis próprios para a guarda do acervo. Tem dimensão adequada ao número de usuários e aos fins a que se destina, obedecendo aos critérios de salubridade. É climatizada, bem iluminada, limpa e segura. Além disso, o ambiente é adaptado para pessoas com deficiência (PcD), conforme determina a legislação vigente. Há também, nas proximidades, equipamentos de proteção contra incêndio.

Os estudantes e professores possuem acesso à internet nos computadores disponíveis para pesquisa e consulta ao acervo, além de rede *Wi-Fi* aberta.

Os processos e serviços da biblioteca da Cecapec TEC – Escola Técnica encontram-se informatizados, reunidos em uma base de dados, interligada por toda instituição, desde o momento da aquisição até a propagação da informação. Pesquisas, empréstimos, renovações e reservas de livros e periódicos são controlados pelo próprio sistema. O acervo conta com 1.050 livros e 535 periódicos; a área odontológica são 393 livros e 368 periódicos; nas demais áreas correlatas a biblioteca dispõe de 657 livros, 167 periódicos e 14 diversos.

O acervo virtual é composto pelas bases de dados e bibliotecas virtuais - Person e Saraiva, perfazendo um total de 5.800 livros e 13 periódicos eletrônicos que abrangem as várias áreas do conhecimento científico. Além do acervo já descrito, essa Escola dispõe de apostilas, livros didáticos físicos e virtuais que estão à disposição dos estudantes.

A secretaria escolar é organizada, e os documentos de escrituração são arquivados adequadamente. Há secretário habilitado e auxiliares suficiente para a realização do trabalho.

A Instituição insere os dados gerenciais e pedagógicos no Sisprof, assim como toda a documentação referente à sua legalização e dos cursos que oferta. Insere também os dados dos estudantes matriculados no Sistec.

c) Dimensão 3 – Infraestrutura Geral

FOR: GR
REV: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Cont./Parecer nº 448/2023

As salas da diretoria, secretaria e coordenação pedagógica contam com mesas, cadeiras, armários, computadores com acesso à internet e impressora. Os ambientes são climatizados e iluminados e têm espaços adequados. Há, ainda, uma sala para professores climatizada, com sofá, mesa, cadeira, geláguia, Tv e computadores.

As salas de aula são padronizadas e climatizadas, com capacidade para cinquenta alunos, contendo quadro branco, *data show* fixo, cadeira e mesa de professor e cadeiras acolchoadas para os alunos, espaços reservados para cadeirantes e cadeiras específicas para pessoas canhotas.

O auditório é amplo, climatizado e confortável; a instituição possui almoxarifado compartilhado com o da Faculdade; possui cantina e espaço de convivência amplo, arejado e agradável.

O prédio da Escola possui os ambientes bem cuidados com paredes e portas limpas, madeiramento bem conservado, acessibilidade para todas as dependências e elevador.

Há acesso à internet nos ambientes de gestão e pedagógicos; placas de identificação nas portas e sinalização para cadeirantes nas salas; o pátio é amplo, parte coberto, parte arborizado, com mesas, cadeiras e outros recursos para favorecer a permanência dos alunos. Há sanitários masculinos e femininos em número suficiente para atender a professores, estudantes, servidores, e alguns são adaptados para pessoas com deficiência.

No momento da visita, a área externa encontrava-se higienizada, dispondo de sofás para descanso, que são utilizados pelos estudantes.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, o que possibilita um bom atendimento para os estudantes, professores e técnicos administrativos.

O prédio é novo e bem conservado, tem um jardim amplo e bem cuidado que envolve todos os blocos, deixando o ambiente bonito e agradável. Apresenta uma fachada com identificação, rampa de acesso na entrada e em seu interior, tendo os ambientes internos bem definidos em blocos de salas de aula, laboratórios, setor administrativo, secretaria de cursos, núcleos de apoio psicopedagógico, núcleo de estágios e carreira, bem como gestão de estágios supervisionados e ambiente do espaço de convivência, com cantinas, banheiros e bebedouros.

O Quadro abaixo traz o resultado da avaliação de cada dimensão:

FOR: GR
REV: JAA

Cont./Parecer nº 448/2023

Dimensão 1 (Gestão Escolar) 3,0; Dimensão 2 (Instrumentos de Gestão Pedagógica) 4,0 e Dimensão 3 (infraestrutura) 4,0. A Instituição recebeu Conceito Final 3,7, arredondado para 4.

Médias das Dimensões	Média obtida	Peso	Total
Dimensão- 1 (Gestão Escolar)	3,0	3	9,0
Dimensão- 2 (Instrumentos de Gestão e Pedagógica)	4,0	4	16
Dimensão- 3 (Infraestrutura)	4,0	3	12
Total de pontos obtidos			37
Conceito Final – 4,0			

As médias das Dimensões somadas totalizam 37 (total de pontos com os pesos ÷ 10) que, corresponde ao Conceito Final 4,0. Tal resultado viabiliza o recredenciamento do Cecape Tec - Escola Técnica.

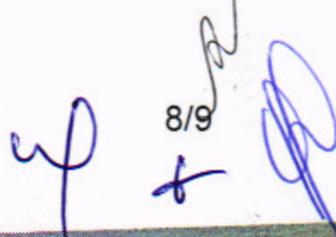
Os cursos Técnico em Radiologia, Saúde Bucal e Prótese Dentária estão com o reconhecimento expirados em 2022 e encontram-se em análise na Célula de Educação Profissional e Superior pela Assessora Técnica, Lúcia Angelim. Concluída a análise, serão objetos de avaliação por especialistas das áreas, designados pela Presidente deste CEE e, posteriormente, distribuídos aos conselheiros para emissão de pareceres.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito tem amparo nos seguintes dispositivos legais:

- 1) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional;
- 2) Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamentou o § 2º do Art. 36 e os Artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394/1996;
- 3) Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014, que alterou o de nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Artigos 39 a 41 da Lei nº 9394/1996;
- 4) Resolução CEC nº 395, de 16 de março de 2005, que estabeleceu diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará;
- 5) Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará;

FOR: GR
REV: JAA

8/9




GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Cont./Parecer nº 448/2023

6) Resolução CEE nº 485, de 15 de julho de 2020, que alterou dispositivos da - Resolução nº 466/2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

III – VOTO DAS RELATORAS

Considerando a análise documental da Assessora Técnica da Célula da Educação Superior e Profissional (Cedup)/(CEE), Lucia Angelim; a visita realizada pelas conselheiras e auditora deste CEE e o resultado obtido na avaliação, nosso voto é no sentido de que seja concedida a mudança de denominação do Centro Caririense de Pós-Graduação (Cecap) para Cecape TEC - Escola Técnica, Censo/Inep nº 23235845, a mudança de endereço da Rua Sulino Duda, nº 113, Bairro Triangulo, CEP: 63.041-185, no município de Juazeiro do Norte, para Avenida Padre Cícero, nº 3917, Bairro São José, CEP: 63.024-015, naquele município, entidade mantenedora cadastrada no CNPJ sob nº 08.570.938/0001-59 para CNPJ nº 36.441.406/0001-57, o credenciamento da instituição com a denominação Cecape TEC - Escola Técnica para a oferta da educação profissional técnica de nível médio, até 31 de dezembro de 2026, e a homologação do Regimento Escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2023.

Lucia Maria Beserra Veras
LUCIA MARIA BESERRA VERAS

Relatora

Raimunda Aurila Maia Freire
RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE

Relatora

Guaraciara Barros Leal
GUARACIARA BARROS LEAL

Relatora e Presidente da Cesp

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

FOR: GR
REV: JAA

9/9